PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

03 de agosto de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 295/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. n° 577/2022 referente ao Requerimento nº 624 e 621/2022 e Indicação nº 137/2022, informamos que todas as solicitações alusivas à instalação de redutores de velocidade (lombadas) e semelhantes, devem atender aos requisitos estabelecidos no Decreto 6.782, de 19 de abril de 2.021, conforme cópia anexa ao presente para melhor entendimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
15/08/2022
Presidente

Recebido
9/8/2022
Marina Ikeda

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.